

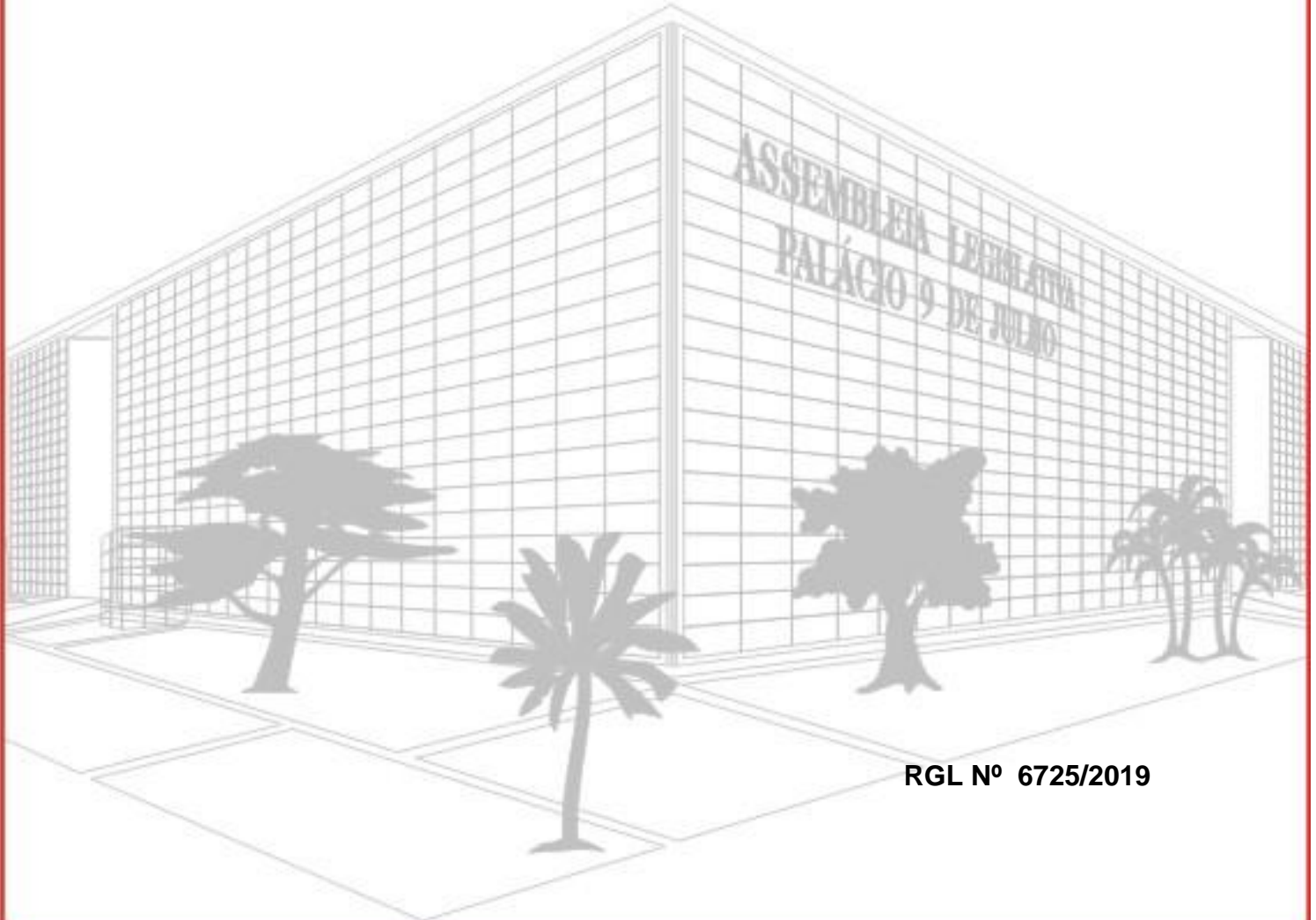


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2965, de 2019

Indica ao Sr. Governador a instalação de um restaurante Bom Prato na zona norte da cidade de Osasco.

Autoria: **Deputado Cezar**



RGL Nº 6725/2019



INDICAÇÃO Nº 2965, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando a instalação de um equipamento do Programa Bom Prato na zona norte da cidade Osasco.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Osasco possui 666.800 habitantes aproximadamente e deste total, 261.000 pessoas residem na zona norte do Município, o que corresponde a 39% do conjunto. Cabe dizer que a zona norte é caracterizada pela porção situada ao norte do rio Tietê, que corta a cidade, e, apesar de contar com um número de habitantes inferior ao da zona sul, a região é marcada por vulnerabilidades típicas de locais que tiveram grande crescimento urbano desordenado. É grande o número de residências em condições precárias de habitação, como aquelas situadas em encostas ou fundos de vales, com famílias de baixa renda e carências no atendimento de serviços públicos.

Assim sendo, a implantação do Programa Bom Prato na região supracitada de Osasco será muito bem recebida, uma vez que oferece café da manhã a um custo de R\$ 0,50, bem como o almoço a R\$ 1,00, sendo que nos últimos anos houve aumento do subsídio por parte do Governo para que as refeições continuem com o mesmo preço. Trata-se de um preço bastante acessível, considerando que o público alvo são moradores de rua, população de baixa renda, idosos e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social. Outro fator bastante importante é a qualidade das refeições que são balanceadas, com número de calorias adequadas, sob orientação de nutricionistas.

Face ao exposto, nos solidarizamos com o apelo da Câmara Municipal local, apresentando ao Senhor Governador a presente Indicação, na certeza de estar prestando relevante serviço à comunidade osasquense.

Sala das Sessões, em 10/09/2019.

a) Cezar